



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 525/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020**

*Concede auxílio-doença para servidor público.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença, no período de 07 de julho a 21 de julho de 2020, à servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PRC, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2020.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças